

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD nº 5775/2019

ILF nº 39/2019

Objeto: Curso “Instalações elétricas de baixa tensão II – ABNT NBR 5410:2004 – Instalações de Potência”

Assunto: Aprovação de despesa

Tornam os autos para tratar de solicitação da ScCap - Seção de Capacitação (doc. 90.787/2019) visando a participação de 2 (dois) servidores no curso supramencionado, a ser ministrado pela empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, no período de 17 a 20 de setembro de 2019, cuja despesa importa no valor de R\$ 4.800,00, neste momento, para aprovação da despesa referida.

Diante dos apontamentos elencados no r. parecer da ASSJUR (doc. 106.743/2019), a ScCL¹ realizou as diligências apontadas. A CLC² ratifica a informação relativa à impossibilidade de emissão da certidão conjunta da PGFN em favor do CNPJ 33.402.892/0011-88, aduzindo também que para a continuidade da comprovação da regularidade do FGTS, foi extraída para a filial ABNT 0011-88 e a CNDTST ainda indica a abrangência a matriz e filiais.

Dessa forma, considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (doc. 90.747/2019), que o r. parecer da ASSJUR ressalva a possibilidade do documento da matriz abranger a filial, bem como a regularidade relativa ao CNPJ 33.402.892/0011-88³, nos termos do artigo 128, IX, “c” do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 4.800,00 a título de contratação direta do citado instituto, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela ScCL (doc. 110.786/2019).

SAM, 07 de junho de 2019.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

¹ Docs. 109.996 e 110.786/2019

² Doc. 111.754/2019

³ Doc. 109.996/2019